PARECER CONTROLE INTERNO Nº 2021553.		
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico 015/2019- SEMSA.	
ORDENADORA DE DESPESAS:	Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos.	
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reprografia para os diversos setoriais da Secretaria Municipal de Saúde.	
ASSUNTO:	**1º Termo Aditivo de Prazo.**	
VALOR GLOBAL:	R$ 256.391,67.	
EMPRESA CONTRATADA:	A V EMPRENDIMENTOS LTDA.	**Contrato** nº 011/2020.
VIGÊNCIA ATUAL	14.2.2021 a 15.5.2021.	
FISCAIS DO CONTRATO:	Eulália Cecília Pantoja Ramos. Paula Vinhote de Sousa.	Portaria nº044/2018 –SEMSA.

I – INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do **1º Termo Aditivo de Prazo de Vigência** , oriundo do contrato 011/2020-SEMED, tendo como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reprografia para os diversos setoriais da Secretaria Municipal de Saúde., sendo que o mesmo encontra-se devidamente arquivado em 1 (uma) pasta na própria Secretaria e deu entrada nesta controladoria no dia 13/4/2021 as 10h53, através do memorando 243/2021-SEMSA.

II – DA ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO:

O 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 096/2020-SEMED foi instruído com base no artigo 57, §1º, III e §2º Lei de Licitação nº 8.666/1993, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Memorando nº 002/2021 Compras/NSAF, solicitando a prorrogação de prazo, assinado pela chefe do NAF em 13.1.2021 (FL. 1);
- ✓ Justificativa emitida pela chefe do NAF em 18.1.2021 (FL. 2);
- ✓ Relatório de Acompanhamento de Contrato emitido pelo fiscal do contrato Sra. Eulália Cecília Pantoja Ramos em 18.1.2021 (FL. 3);
- ✓ Manifestação da Ordenadora de Despesas solicitando para empresa contratada prorrogação de prazo;
- ✓ Manifestação da empresa informando interesse em prorrogação de prazo (FL. 4);
- ✓ Termo de Autorização de Aditamento, assinado pela Secretária Municipal de Saúde (FL. 5);
- ✓ Projeto Básico assinado pela Secretária Municipal de Saúde (FL. 6);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária, assinado pelo chefe do NAF (FL. 7);
- ✓ Memorando 0041/2021 NAF/SEMSA - Demonstrativo de Reserva Orçamentária, assinado pelo chefe do NAF (FLS. 8 e 9);
- ✓ Autorização assinada pela Secretária Municipal de Saúde (FL. 10);
- ✓ Termo de Autuação, assinado pelo chefe do NAF (FL. 11);
- ✓ Parecer Jurídico nº 031-02/2021-NTLC-STM, emitido em 12/2/2021 pelo Assessor Jurídico Dr. Jefferson Lima Brito, que diz " Desta forma, considerando que o interesse administrativo da assinatura do referido aditivo contratual deve partir do Secretário Municipal de Saúde Interino, esta Assessoria Jurídica, conclui em parecer que este termo aditivo refere-se a continuidade da avença antes pactuada, encontrando amparo na lei de licitações e após verificar as formalidades do aditivo nada tem opor, haja visto não ferir o Ordenamento Jurídico Pátrio. Outrossim, vale ressaltar, que a viabilidade técnica, interesse

administrativo, benefício da administração pública são itens que o administrador deve analisar antes de sua assinatura (FLS. 12 e 13);

✓ Decreto nº 004/2021 – GAP/PMS que nomeia a Secretária Municipal de Saúde a Sra. Marcela Giovana Gusmão Tolentino em 1/1/2021 (FL. 14);

✓ Portaria nº 044/2018 –SEMSA que designa o Sra. José Eulália Cecília Pantoja Ramos e a Sra. Paula Vinhote de Sousa a fiscais do contrato em 19.6.2018 (FL. 15);

✓ Publicação no Diário Oficial n°34.109 em 6.2.2020 (FL. 16);

✓ Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (FL. 17);

✓ Certidão Negativa de Débitos – Estado do Amazonas (FL. 18);

✓ Certificado de Regularidade FGTS-CRF (FL. 19);

✓ Certidão Negativa de Débitos DE Tributos Municipais – Prefeitura de Manaus (FL. 20 e 21);

✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (FL. 22);

✓ Certidão Estadual de Distribuição – Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (FL.23);

✓ Minuta do aditamento do 1º Termo Aditivo (FLS. 24 e 25);

✓ Publicação no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 51, página 196 do 2º Termo aditivo ao Contrato nº 059/2020-SEMTRAS em 17.3.2021 partes e 1(uma) testemunha em 12.2.2021 (FLS. 26 e 27);

✓ Extrato de Termo Aditivo do Pregão Eletrônico nº 015/2019 SEMSA, publicado nesta data no quadro de aviso da SEMED em 12.2.2021 (FL. 28);

✓ Certidão de Afixação e Divulgação do 1º Termo Aditivo Contrato nº 011/2020 SEMSA/FMS no átrio da Secretaria Municipal de Saúde em 12/2/202 (FL. 29);

✓ Publicação no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 36, página 182 do 1º Termo aditivo ao Contrato nº 011/2020-SEMSA em 24.2.2021.

III –DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DO CONTRATO:

Demonstrativo do Contrato nº 11/2020 R$ 256.391,67						
Nº EMPENHO	**EXERCICIO**	**EMPENHADO**	**CANCELADO**	**LIQUIDADO**	**PAGO**	**SALDOS A PAGAR**
0	2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte extraída do sistema MRB versão 305.068, acesso no dia 13/4/2021 às 12h20.

IV – CONCLUSÃO:

Na análise 1º Termo Aditivo oriundo do contrato nº 011/2020, constatou-se que os autos do processo foi celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes de acordo com a Lei 8.666/1993 e encontra-se revestidos das formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade. **Recomenda-se: I-** Que seja juntado o contrato original do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2020. **II** – Que o processo deverá receber paginação sequencial. **III-** Que junte documento de designação da atual Secretária Municipal de Saúde. **IV** – Que junte documentos atual de designação dos fiscais do contrato devidamente publicado para o exercício de 2021. **V-** Publicação dos documentos essenciais no mural do TCM/PA e no sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência e sistema MRB

Santarém (PA), 13 de abril de 2021.

ROBERTA REBELO MERABET:44235674234
Assinado de forma digital por ROBERTA REBELO MERABET:44235674234
Dados: 2021.04.15 08:40:14 -03'00'

Marcia Andréa Feitosa Baima Pessoa
Agente Público de Controle Interno
Matrícula nº 35526.Decreto nº 211/2021

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021